

Modelo de requerimento de inscrição:  
 Ilmo(a). Sr.(a) Presidente da Comissão de Concurso da Procuradoria Fiscal do Estado:  
 (nome), portador da Cédula de Identidade RG n....., OAB-E n.....residente e domiciliado..... (telefone e email), aluno(a) regularmente matriculado(o) no ..... ano ou semestre da Faculdade de Direito....., com o incluso comprovante de matrícula, vem requerer sua inscrição para o XXIX Concurso de Estágio junto a essa Procuradoria Fiscal do Estado.

Comprometo-me a providenciar a inscrição na OAB/SP como estagiário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o credenciamento, se já não tiver apresentado a referida inscrição nesse momento.

Termos em que,  
 P. Deferimento.  
 São Paulo,..... de.....de 2009.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital EACH nº 31/2009  
 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO  
 A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para preenchimento de 10 vagas do Grupo Técnico I A e outras que forem surgindo durante a validade deste na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, para a Seção de Laboratórios Didáticos.

Fica reservado a pessoas portadoras de deficiência(s) o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas preenchidas durante o prazo de validade do concurso público, conforme disposição das Leis Complementares Estaduais nº. 683, de 18/09/92, e nº. 932, de 08/11/2002.

1. A função será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de setembro de 2009 é de R\$ 1.678,75, o que corresponde a Técnico I A.

4. São exigências para o desempenho da função:  
 § Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Curso Técnico Profissionalizante completo em nível de Ensino Médio.  
 § Conhecimentos de informática;

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo: Sumária:

Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Detalhada:

Colaborar, com profissionais da área e docentes, no planejamento e execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido. Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios ou consultórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho. Auxiliar, sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios. Preparar pacientes e realizar exames dependendo da área de atuação. Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação. Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa, extensão e saúde, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições dos resultados das análises. Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais. Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área. Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação. Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos. Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação. Manipular materiais restauradores. Realizar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso, observando e efetuando a leitura dos resultados obtidos. Em procedimentos experimentais, registrar os dados observados. Efetuar preservação das peças anatômicas e órgãos, mantendo as em soluções específicas, para serem utilizadas em aulas práticas e estudos científicos. Preparar peças anatômicas e órgãos para o desenvolvimento de aulas práticas, retirando-as dos arquivos e colocando-as a disposição dos docentes e alunos. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados. Participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições da função relacionadas à área de atuação:

Preparar os diversos materiais de estudo para as atividades em áreas práticas, conforme orientação do superior ou dos docentes responsáveis pelas atividades.

Resolução de problemas referentes ao espaço laboratorial e materiais diversos necessários, bem como participar ativamente na orientação dos alunos quanto aos procedimentos didáticos e de segurança durante a utilização dos laboratórios, armazenando-os de forma organizada e zelando pelos mesmos.

Manipulação de amostras como: solos, rochas, vida aquática, gastronomia, têxtil, moda, química, física e de saúde.

6. São condições para inscrição no concurso público:  
 § Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
 § Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;  
 § Escolaridade Ensino Médio Completo ou Curso Técnico Profissionalizante completo em nível de Ensino Médio.  
 § Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;  
 § Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 15.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público;

7. Das Inscrições  
 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento da tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 17-11-2009 a 18-12-2009 através da internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição, bem como pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00, conforme disposto no item 7.3.

7.3. A inscrição deverá ser realizada pela internet até às 17h00 do dia 18-12-2009, através do acesso ao site: www.sistemas.usp.br/marteweb - "link": Concurso Público, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

1º) escolher o campus;  
 2º) escolher a função e clicar em Avançar;  
 3º) optar pelo presente concurso público objeto do Edital EACH nº 31/2009  
 4º) informar o CPF e a data de nascimento e clicar em Avançar;  
 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e  
 6º) Inscrever-se (ATENÇÃO: APÓS INSCREVER-SE, O CANDIDATO NÃO PODERÁ ALTERAR OS DADOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO)

7º) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição

8º) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 18-12-2009, data limite para encerramento das inscrições.

7.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.3.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 7.3. deste Edital.

7.3.4. O único comprovante de inscrição via internet será o boleto bancário devidamente quitado, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.3.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujo pagamentos da taxa seja efetuado após a data e horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.3.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.3.7. A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para a Prova com dia e local da prova de múltipla escolha será publicada no dia 19-01-2010 no Diário Oficial do Estado de São Paulo podendo o candidato, sem caráter oficial, acompanhar o concurso público através do endereço eletrônico: www.each.usp.br

7.3.8. Caso seja detectado alguma falha na inscrição via internet, o candidato terá o prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da lista dos candidatos inscritos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para pleitear a regularização de sua inscrição através do e-mail: pessoalusples@usp.br ou por meio da apresentação de requerimento escrito e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição à Comissão de Concurso Público a ser entregue na SEÇÃO PESSOAL da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo sita a Av. Arlindo Bettio, nº 1000 - Ermelino Matarazzo/São Paulo, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

7.4. Efetivada a inscrição via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

8. Dos candidatos portadores de deficiência  
 8.1. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para preenchimento da função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

8.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.3. O candidato portador de deficiência deverá declará-la(s), por escrito, no ato de sua inscrição, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e entregá-lo na Seção de Pessoal da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo sita a Av. Arlindo Bettio, nº 1000 - Ermelino Matarazzo/São Paulo, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

8.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá requerê-lo no endereço citado no item 8.3, até o término do período de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

8.5. O candidato portador de deficiência que, não atender, no período de inscrição, as exigências contidas nos itens 8.3. a 8.4. deste Edital não terá sua prova preparada segundo suas necessidades, devendo realizar o exame com prova igual aos demais candidatos.

8.6. O candidato portador de deficiência, tomando conhecimento da síntese das atribuições da função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade e desde que atenda aos requisitos relacionados no item 6 deste Edital, às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8.7. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação da prova.

8.8. O tempo para a realização da prova a que serão submetidos os candidatos portadores de deficiência, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, poderá ser diferente daquele previsto para os candidatos não portadores de deficiência(s), levando-se em conta o grau de dificuldade para a leitura e escrita em Braille, bem como o grau de dificuldade decorrente de outras modalidades de deficiência.

8.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo até o término do período de inscrição com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área em que a deficiência se situa.

8.10. No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação das Listas de Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os candidatos portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.

8.11. A perícia prevista no item 8.10 não substitui o exame médico pré-admissional previsto no item 15.3, ao qual o candidato portador de deficiência também deverá se submeter e ser considerado apto, previamente, à contratação.

8.12. A perícia prevista no item 8.10 será realizada pelos médicos do trabalho do SESMT/USP, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da realização do exame.

8.13. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato portador de deficiência, constituir-se-á junta médica para nova

inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do laudo médico para realizar essa indicação.

8.14. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do novo exame.

8.15. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.16. O candidato portador de deficiência considerado inapto para o exercício da função pelas perícias médicas realizadas na forma estabelecida nos itens 8.10. a 8.14. estará excluído do concurso público.

8.17. Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados e considerados aptos pela perícia médica, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista de resultado final / classificação.

9. Da Prova  
 9.1. O concurso público constará da seguinte etapa:

1º Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, 15 questões pertinente a área de atuação e 5 questões de Informática, valendo 0,2 pontos cada;

9.2. A prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

PORTUGUÊS  
 Compreensão e interpretação de textos, regência, uso da crase, concordância: nominal/verbal, ortografia, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, formal e informal, pontuação, prefixo, sufixo, flexão verbal e nominal, verbos e tempos verbais, metáfora.

MATEMÁTICA  
 Matemática: Múltiplos e divisores, equações de 1º e 2º grau, razões e proporções, porcentagem, regra de três simples e composta, resoluções de problemas.

INFORMÁTICA  
 Informática: Pacote Office: utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; criação de documentos; criação, formatação e manipulação de textos e planilhas; Noções de internet e domínio de correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO  
 Área de Atuação : Normas de calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Técnicas de preparo de amostras, misturas e soluções, cálculo de diluições e concentrações de soluções. Lavagem e secagem de material, limpeza e desinfecção de laboratório. Conhecimento de microscopia óptica para aplicação em ciências naturais. Noções de segurança de laboratório.

9.3. Bibliografia sugerida para a Prova .  
 Conceitos de biologia Vol II e III - Autor: Amabis e Martho - Ed. Moderna

Biologia-de Olho no Mundo do Trabalho - Autor: Sidio Machado - Ed. Scipione

O Planeta Terra, Ciência e Natureza - Autor: Roberto Civita - Ed. Abril

Biologia para o ensino médio - Autor: Vitor e Cesar - Ed.: Guanabara Koogan

Química Volume único - Série Novo Ensino Médio - Autor: Antonio Sardella - Ed. Ática

Química Moderna - Vol. 1 - Química Geral e Inorgânica - VI. II - Fisiuquímica Vol III - Química Orgânica Autor: Francisco Miragaia Peruzzo e Eduardo Leite do Conto - Ed. Moderna

Curso de Química Vol III - Autor: Matheus e Sardella - Ed. Ática

10. Da Prestação da Prova  
 10.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 horas, data e local para a realização da prova será divulgado no dia 19-01-2010, através do Edital de Convocação para a prova publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e veiculadas no site: www.each.usp.br

10.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através do site: www.each.usp.br

10.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

10.4. A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelo site: www.each.usp.br).

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.6. A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constantes do presente Edital e/ou do Edital de Convocação para Prova.

10.7. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e/ou no Edital de Convocação para Prova.

10.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 10.1,

10.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

10.10. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

! apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou no Edital de Convocação para a realização da prova, não se admitindo qualquer tolerância;

! não comparecer na prova, seja qual for o motivo;

! desistir no decorrer da prova;

! não apresentar documento que bem o identifique;

! ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

! ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

! for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

! estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

! efetuar, no caderno de prova, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;

! não devolver integralmente o material recebido;

! perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

11. Do julgamento da Prova

11.1. A Prova de Múltipla Escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

12. Da classificação

12.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

12.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

12.3. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

12.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

12.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

12.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos da área de atuação;

3º maior nota número de acertos nas questões de Língua Portuguesa

4º maior idade.

12.7. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Classificação contendo uma lista geral e outra especial para portadores de deficiências, com a indicação dos nomes dos candidatos, do número do Registro Geral - RG, da nota final e da classificação.

12.8. Sendo o(s) candidato(s) portador( s) de deficiência(s) aprovado(s) na perícia a que se refere o item 8.10 supra, será publicado Resultado Final / Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, contendo uma lista geral e uma especial para o(s) portador(s) de deficiência(s), com a indicação do(s) nome(s) do(s) candidato(s), do número do Registro Geral - RG, da nota final e da classificação.

13.Dos Recursos

13.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

13.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3. A prova do concurso público, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 13.1. e 13.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

13.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

13.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão do Concurso Público e entregá-lo no Setor de Protocolo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, sita Av. Arlindo Bettio, 1000- Ermelino Matarazzo - SP, das 08h00 às 17h00.

14. Da validade  
 14.1. O concurso público terá validade de 1 ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

15. Da Contratação  
 15.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

! Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
 ! Certidão de Nascimento (para solteiros);  
 ! Certidão de Casamento;  
 ! Cédula de Identidade - R.G.;

! 2 fotos 3x4 recentes;

! Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

! Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

! Certificado Militar (para o sexo masculino);

! Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

! Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

! Extrato de participação no PIS/PASEP;

! Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio completo ou Curso Técnico Profissionalizante completo em nível de Ensino Médio que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

! Declaração de Acumulação de Cargo;

15.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertença com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência do Processo Administrativo(por justa causa ou a bem do serviço público)

15.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

15.4. A contratação e o início de exercício de candidato que já pertença ao quadro funcional da Universidade de São Paulo dependerá da apresentação de pedido de demissão relativo ao contrato de trabalho vigente após o exame médico admissional com aptidão atestada, que ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

15.5. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública( inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

15.6. Após atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

16. Das Disposições Finais

16.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

16.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

16.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

16.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

16.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

16.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.